



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Guaxupé

PORTARIA VT GUAXUPÉ Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, nos termos do [Provimento Conjunto GCR/GVCR nº 1, de 10 de setembro de 2020](#) c/c a [Portaria Conjunta GCR/GVCR Nº 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GUAXUPÉ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto GCR/GVCR nº 1, de 10 de setembro de 2020](#) c/c a [Portaria Conjunta GCR/GVCR Nº 13, de 18 dezembro de 2020](#) e também as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR Nº 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG, nos termos da [Portaria Conjunta GCR/GVCR Nº 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Guaxupé/MG será realizada no dia 21 de janeiro de 2025, com início às 09h00.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria, além de afixá-la no átrio da Vara do Trabalho.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Guaxupé/MG, 10 de janeiro de 2025.

CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guaxupé/MG

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 10 de janeiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4139, 10 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 8-9.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial